



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 64/2025

PROJETO DE LEI Nº 57/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 29/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Declara de interesse público o desenvolvimento do Setor Mineral de Ametista do Sul/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de serviço de transporte de representantes da COOGAMAI até o Município de Soledade/RS, para participação na EXPOSOL – Feira Internacional, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 57/2025, consideram que a proposta está devidamente fundamentada e atende ao interesse público e econômico do Município.

O projeto visa custear despesas com transporte de representantes da Cooperativa dos Garimpeiros do Médio Alto Uruguai – COOGAMAI para a participação na EXPOSOL, em Soledade/RS, evento de reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para a valorização da atividade mineral, a promoção do setor econômico local e o fortalecimento institucional da cooperativa.

Diante da legalidade da proposta, da previsão orçamentária e da relevância para o desenvolvimento econômico e turístico do Município, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 57/2025.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva